

**PORTARIA Nº 003/2023
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2021**

A Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 2021, nomeada pelo Decreto Municipal nº 6.066/21, publicado em 26/05/21, no uso de suas atribuições e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5003767-93.2023.8.13.0461 referente, especificamente, ao cargo de Procurador Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a suspensão do prosseguimento, especificamente em relação ao cargo de Procurador Municipal, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouro Preto regido pelo Edital nº 01/22 (Administração e Saúde), nos termos da liminar concedida no Mandado de Segurança nº 5003767-93.2023.8.13.0461 de lavra da 2º Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/Justiça de Primeira Instância/Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O prosseguimento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouro Preto regido pelos Editais nº 01/22 (Administração e Saúde), nº 02/22 (Educação), nº 03/22 (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias) e nº 04/22 (Guarda Civil Municipal) encontra-se plenamente vigente em relação a todos os demais cargos previstos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2023.

Leila Carvalho de Medeiros
Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público 2021